



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2019.

(Do senhor Deputado Federal Padre João – PT/MG)

"Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, o Ato nº 58, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, o Ato nº 58, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quer promove reclassificações em produtos agrotóxicos, permitindo a inserção, no mercado nacional, de substâncias nocivas à saúde da população brasileira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação.

A liberação indiscriminada de agrotóxicos no País, da forma como vem ocorrendo nos últimos dias, é extremamente danosa à população brasileira e à própria agricultura nacional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em matéria publicada no “site” Clic Folha – Agência Brasil, de 09 de abril de 2015 (mas que se mantém atualizada), repercute-se NOTA TÉCNICA elaborada pelo Instituto Nacional do Câncer – Inca, em que se aponta a necessidade de redução do uso de agrotóxicos para prevenir câncer, conforme excertos que se destacam:

[...]

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca) manifestou-se nesta quarta-feira (8) contra o modo como os agrotóxicos são utilizados no Brasil e recomendou a redução do uso desses produtos. Em um documento de cinco páginas, o Instituto ressaltou os riscos dessas substâncias para a saúde e para a incidência de câncer.

...

O coordenador de Ensino do Inca, Luis Felipe Pinto, disse que o Brasil é o País para o qual a discussão é mais importante, já que é o principal consumidor de agrotóxicos do mundo e tem forte contribuição da agricultura em sua economia. Segundo ele, o Inca não faz isso por ‘achismo’ ou por questão ideológica. ‘Segue as evidências científicas, fruto do trabalho de sua equipe e de cientistas do mundo inteiro’.

Pinto justifica o alerta afirmando que a Organização Mundial da Saúde e o Inca preveem que, em 2020, o câncer de torne a principal causa de morte no Brasil. Para ele, os efeitos do aumento do uso de agrotóxicos nos últimos anos devem ser refletir em ainda mais casos da doença em 15 ou 20 anos: ‘Houve uma explosão de pesticidas. Em dez anos, subiu oito vezes e meia o gasto econômico (com agrotóxicos), o que é um indicador disso.’ [...]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ao se consultar a referida Nota Técnica do Inca – “Posicionamento do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva Acerca dos Agrotóxicos”, percebe-se a gravidade da realidade que o País vivencia, quando o Inca destaca:

[...]

Os últimos resultados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA) da Anvisa revelaram amostras com resíduos de agrotóxicos em quantidades acima do limite máximo permitido e com a presença de substâncias químicas não autorizadas para o alimento pesquisado. Além disso, também constataram a existência de agrotóxicos em processo de banimento pela Anvisa ou que nunca tiveram registro no Brasil. [...]

Por outro lado, em matéria publicada na revista Carta Maior, de 17 de fevereiro de 2015 (que se mantém atualizada), sob o título ‘Monsanto: 25 doenças que podem ser causadas pelo agrotóxico glifosato’, são reafirmadas, a partir de dados de estudos científicos, que o glifosato potencializa a incidência de diversas doenças, entre as quais, TDHA, Alzheimer, Anencefalia, Autismo, Câncer cerebral, Câncer de mama, Diabetes, Doença cardíaca etc.

As informações e dados brevemente apresentados apontam para a urgente necessidade de o Estado brasileiro analisar com mais acuidade essa realidade e adotar as medidas necessárias para enfrentar o problema, tendo como foco a preservação da saúde da população.

Vejam Senhoras e Senhores Deputados que os alertas que vêm sendo formulados pelas autoridades que lidam com o tema trabalhavam com uma realidade totalmente diferenciada do que ocorre na atualidade. Com efeito, todos os males objeto dos alertas do INCA estão sendo potencializados agora, a partir da constante liberação de nossos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

agrotóxicos, o que demanda uma postura mais ativa do Congresso Nacional, no sentido de chamar essa temática para uma discussão aprofundada no Parlamento.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2019.

Dep. Padre João – PT/MG